



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Ofício nº 48 em resposta ao Ofício nº 269/2025

Assunto: envio de relatório discriminado acerca de cobranças pecuniárias ou de execução de obras de empreendimentos multifamiliares, comerciais e industriais cobrados pela municipalidade.

Ao Sr. Cleiton Birk

Presidente do Poder Legislativo do Município de Ivoti

Prezado senhor,

Este Diretor-Geral, em nome da Autarquia Água de Ivoti, vem, por meio deste Ofício nº 48, responder a questionamentos realizados pelo Vereador Marcio Guth. Assim, em anexo, relatório discriminado da execução de obras de empreendimentos multifamiliares, comerciais e industriais cobrados pela Água de Ivoti. Quanto às cobranças pecuniárias, informa-se que elas não existem, pois não há previsão legal até momento.

Esta entidade e este Diretor ficam à disposição do Poder Legislativo Municipal.

Ivoti/RS, 05 de agosto 2025.

Cordiais saudações,

Adriano Graeff
Diretor-Geral